



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 018/2016

16 DE FEVEREIRO DE 2.016.

Excelentíssimo Senhor,

Manoel Henrique Soares

Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.

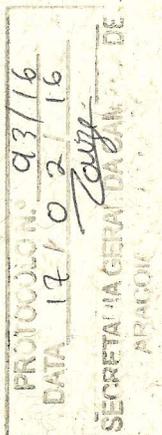
Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e a dos dignos pares o Projeto de Lei anexo, a fim de normatizar em nosso município, em atenção à Lei nº 9.615/98, o Plano Municipal de Esporte e Lazer.

Tendo em vista a crescente necessidade em promover atividades desportivas no Município de Araçoiaba da Serra, privilegiando não só o esporte profissional, mas também, o desporto amador, a fim de proporcionar maior qualidade de vida aos munícipes de Araçoiaba da Serra e seus visitantes é que se faz imprescindível a edição da presente lei.

Não obstante, o fomento de atividades desportivas está intrinsecamente ligado à manutenção do bom estado de saúde da população e diretamente relacionada com o bem estar de quem a pratica e os que o circundam.

Mas não é só, o incentivo ao desporto é mais que mero condicionamento físico ou manutenção da “boa” forma, é a consubstanciação, também,





PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

do lazer de seus munícipes, valor constitucionalmente garantido e dever do Estado em propiciá-lo.

O contexto histórico que estamos vivenciando impõe políticas públicas que tragam a discussão da prática de atividades esportivas e de lazer para o campo da prática efetiva, afinal os índices de sedentarismo e obesidade estão cada vez maiores, não só na faixa etária adulta, mas também em nossas crianças e adolescentes.

Sob esse prisma, visando privilegiar a dignidade da pessoa humana em sua vertente que diz respeito à qualidade de vida dos aracoiabanos, é que se apresenta a minuta do projeto de lei em tela.

Atenciosamente

Gabinete da Prefeita do Município de Araçoiaba da Serra, 16 de fevereiro de 2016.

**MARA LUCIA FERREIRA DE MELO
PREFEITA MUNICIPAL**